



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO  
Governo de Inovação

## PORTARIA Nº 133/SMGRI/2022

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - COADFABS**, pelo período de 02 (dois) anos, permitida recondução, constituído por representantes do Poder Executivo e Representantes dos Servidores, conforme Lei Municipal nº. 3.611 de 17/04/2012.

### 1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

#### a) Secretaria de Gestão de Recursos Humanos

Titular: RAFAEL VINÍCIUS TEICHMANN

Suplente: LUIS MAURÍCIO DOS SANTOS

#### b) Secretaria da Gestão de Finanças

Titular: LUÍS ALBERTO VOESE

Suplente: ROSEMARI MACHADO

#### c) Representante indicado pelo Prefeito

Titular: FÁBIO DA SILVA SARAGOZO

Suplente: AIRTON ANTÔNIO PERUZZI

### 2. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

#### a) Quadro Geral do Poder Executivo

Titular: MARISA DE FÁTIMA CARVALHO DOS REIS

Suplente: RODRIGO TREVISAN

#### b) Quadro Técnico-Científico do Poder Executivo

Titular: ANA MARIA STEINKE

Suplente: MAURICIO GARCIA DOBERSTEIN

#### c) Servidores Inativos

Titular: ALFREDO AMARAL OBREGON

Suplente: LUNALVA TERESINHA LOPES MARQUES

#### d) Poder Legislativo

Titular: ALCIDES BALZAN

Suplente: GUILHERME RADEMACHER AIOLFI

#### e) Quadro do Magistério

Titular: ROSANI MARIA LIMA STOCKER

Suplente: LISIANE HOCH BROCARDI

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 7 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito